

PORTARIA Nº 140/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1139

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 12.481/1998,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor *Osmar Ferreira dos Santos*, matrícula nº 0054-0, por meio da **Portaria nº 156 - P**, de 30 de novembro de 1998, para deixá-lo em aberto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente